



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.066, DE 20 DE JULHO DE 2026

Anula e suplementa verbas que menciona no
orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente, com
arrimo nos artigos 06 e 07 da Lei 4.293, de 11 de dezembro de 2025, as verbas a seguir
relacionadas, no limite de R\$ 80.427,88 (oitenta mil, quatrocentos e vinte sete reais e
oitenta e oito centavos), observando-se as respectivas classificações Institucionais,
Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2º. As anulações e suplementações tratadas nos artigos 1º serão
realizadas em dotações que serão utilizadas para cumprimento de obrigações
constitucionais. E conforme estabelece o artigo 07 da Lei 4.293/2025, não computam
no percentual limite para alterações das despesas inicialmente fixadas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 20 de julho de 2026

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 20 de julho de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais

DECRETO 9066/2026						
Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.9999999. 08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	727	11.01.27.812.0110.1.035.339030.08.0000000	MATERIAL DE CONSUMO
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.9999999. 08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	623	15.02.13.392.0151.2.116.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ANULAÇÃO	155	05.01.10.301.0051.2.040.339039. 01.3010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147	05.01.10.301.0051.1.011.339039.01.3010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
						80.427,88

Valor

8.909,76

65.000,00

6.518,12

80.427,88